



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2006

Dispõe sobre a instituição e realização de sessão solene em comemoração a "SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA" criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

APROVADO
POR unanimidade
EM 11/07/06

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, anualmente, na segunda semana do mês de agosto, fará realizar uma sessão solene em comemoração a "SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA", criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB.

Art. 2º - Serão homenageadas uma família de cada Paróquia do município.

Art. 3º - Em nome do Legislativo fará uso da palavra, para saudação oficial, um vereador especialmente designado pela Presidência.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de julho de 2006.

Vereadora Myriam Alckmin Ramos Nogueira